

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 099/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA Classista Representante dos Empregados, apreciando o PROC. TRT MA-060/93 em que é requerente ANTÔNIO PEIXOTO DE ARAÚJO, Juiz do Trabalho Substituto, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho exarado pelo Exmº Sr. Vice-Presidente, no exercício da Presidência, através do qual foi deferido ao requerente, "ad referendum" do Tribunal Pleno, a averbação do tempo de serviço prestado a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, num total de 4.895 dias, para fins de licença prêmio.

João Pessoa, 19 de agosto de 1993.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno